

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

**REFERÊNCIA:** Estudo de viabilidade para abertura de processo licitatório para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio e drenagem pluvial na estrada vicinal de acesso à localidade de Mato Queimado, via AM-9115, Município de Três de Maio/RS.

### 1. DO OBJETO:

Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, sobre base compactada, incluindo meio-fio em concreto pré-fabricado, sistema de drenagem pluvial superficial com valas laterais revestidas e substituição de tubulação existente sob a via por tubos de concreto armado tipo **PA-1**, além da implantação de sinalização viária.

A intervenção será executada na estrada vicinal de acesso à localidade de Mato Queimado, via AM-9115, com extensão de 288,68 metros e largura de 7,00 metros, totalizando 2.001,07 m<sup>2</sup> de área pavimentada e 577,36 metros lineares de meio-fio.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O trecho da estrada apresenta condições precárias de trafegabilidade, com leito natural irregular e ausência de drenagem adequada, ocasionando acúmulo de águas, formação de valas e atoleiros. Isso dificulta o deslocamento de moradores, o transporte escolar, a circulação de maquinário agrícola e o escoamento da produção rural, especialmente em períodos de chuva.

A pavimentação poliédrica tem por finalidade:

- Garantir trafegabilidade contínua e segura;
- Reduzir custos de manutenção corretiva;
- Assegurar escoamento adequado das águas pluviais;
- Valorizar a infraestrutura rural e melhorar o acesso à localidade de Mato Queimado.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A execução ocorrerá sob empreitada global, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas da ABNT.
- A empresa contratada deverá inscrever a obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme Instrução Normativa RFB nº 2061/2021.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Será exigida vistoria prévia ou declaração formal do responsável técnico quanto ao conhecimento pleno das condições locais.
- O responsável técnico da empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica registrado no CREA dos serviços indicados em memorial descritivo como sendo de maior relevância:
  - Pavimentação com pedras irregulares de basalto
  - Assentamento de guia (meio-fio)

O objeto enquadra-se como **serviço** comum de engenharia, conforme art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A intervenção integra o planejamento municipal de melhorias na infraestrutura rural, promovendo o desenvolvimento sustentável e o acesso seguro às comunidades do interior. O investimento contribui para a mobilidade, o transporte da produção agrícola e o bem-estar da população local.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Conforme levantamento técnico:

- Extensão total: **288,68 metros**;
- Largura média: **7,00 metros**;
- Área total pavimentada: **2.001,07 m<sup>2</sup>**;
- Meio-fio em concreto pré-fabricado: **577,36 m**;
- Vala lateral para drenagem superficial: **161,30 m**;
- Substituição de trecho de tubulação sob a via por tubos de concreto armado tipo PA-1;
- Sinalização viária vertical e horizontal conforme normas vigentes.

#### **6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

O mercado regional dispõe de empresas com qualificação técnica e equipamentos adequados para execução de pavimentação poliédrica em basalto, método amplamente utilizado em vias urbanas e rurais.

A técnica apresenta excelente desempenho, baixo custo de manutenção e integração paisagística, sendo economicamente mais viável que o pavimento asfáltico e mais durável que o revestimento de saibro.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa preliminar é de R\$ 200.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando composições referenciais SINAPI/SICRO e preços médios regionais.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O valor abrange todos os serviços de calçamento, meio-fio, drenagem e sinalização. A etapa de regularização e compactação do subleito poderá ser executada pela Prefeitura Municipal, com maquinário próprio.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A solução adotada consiste na execução de pavimento poliédrico em pedras irregulares de basalto, assentadas sobre base compactada e rejuntadas com argamassa, complementadas com meio-fio em concreto pré-moldado e sistema de drenagem pluvial lateral. As águas serão conduzidas por valas revestidas, com travessia executada em tubos de concreto armado tipo PA-1, garantindo resistência e longevidade.

Serão implantadas ainda sinalizações verticais e horizontais, conforme normas do CONTRAN e ABNT.

## **9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Não se recomenda o parcelamento, visto que os serviços de pavimentação, meio-fio e drenagem são interdependentes e devem ser executados de forma integrada para assegurar o desempenho técnico e o cronograma físico-financeiro.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:**

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhoria substancial na trafegabilidade da via;
- Redução de custos de manutenção;
- escoamento adequado das águas pluviais;
- Valorização da infraestrutura rural;
- Melhoria das condições de transporte e segurança para os usuários.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Durante a execução, poderão ocorrer interrupções temporárias do tráfego para garantir a segurança da obra.

**Fiscalização:** Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

## **12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

Os licitantes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Regularidade trabalhista (CNDT);
- Regularidade previdenciária e junto ao FGTS;
- Contrato Social;
- Atestado de capacidade técnica compatível;
- Certidões negativas de falência.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao mesmo objeto físico ou funcional.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra não apresenta impactos ambientais significativos.

Os resíduos gerados (solo, pedras e entulhos) serão devidamente controlados e destinados conforme normas ambientais.

Deverão ser adotadas boas práticas de execução e mitigação de impactos durante toda a obra.

### 15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Diante das informações apresentadas, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação para execução de pavimentação poliédrica em pedras irregulares de basalto, com meio-fio e drenagem pluvial, na estrada vicinal de acesso à localidade de Mato Queimado (via AM-9115), Município de Três de Maio/RS.

Encaminha-se o presente **Estudo Técnico Preliminar** para ciência e aprovação, visando à elaboração do Termo de Referência e à abertura do respectivo processo licitatório.

**Responsável pela Elaboração:**

**VITOR MOTA**  
Engenheiro Civil – CREA/RS 208014  
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

### 16. ANÁLISE PELO GESTOR:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

**Aprovo**     **Reprovo**    Justificar:

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**Leonardo Carneiro Casali**  
Secretário de Planejamento



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/04/2026 às 15:11 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 385219 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 09/04/2026 às 15:19 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 385219 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 261709a732fe